

CONSELHO ESCOLAR CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CNPJ: 13.694.899/0001-31
ENDEREÇO: RUA F, S/N – LUZARDO VIANA – CEP: 61.910-420, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: crechensf@maracanau.ce.gov.br / gabiaprofessora123@gmail.com
FONE: (85) 3383-3874
PROCESSO Nº: 06/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Com o objetivo de contratação de pessoa física para realização do serviço de **PINTURA DO MURO, GRADES E FRENTE DA ESCOLA COM ABERTURA DE LETREIRO E PINTURA DO PARQUE INFANTIL** a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA FÁTIMA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Registro Geral (RG)
- c) Comprovante de PIS/NIS
- d) Comprovante de Residência

Não poderão participar do processo simplificado:

- Prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de Fevereiro de 2025.



GÁBIA CAVALCANTE LIMA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 06/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA			3	Nº DO CNPJ: 13.694.899/0001-31	
4	ENDEREÇO: RUA F, S/N – PARQUE LUZARDO VIANA, MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 06 / 02 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PINTURA DA GRADE DO MURO APROXIMADAMENTE 50M² COM APLICAÇÃO DE ANTIFERRUGEM. COR PADRÃO DO MUNICÍPIO.	SERVIÇO	1		
	02	PINTURA DO MURO NA PARTE EXTERNA E INTERNA APROXIMADAMENTE 423M² E FRENTE DA ESCOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 160M² CM ABERTURA DO LETREIRO NAS TRÊS LATERAIS NAS CORES PADRÕES DO MUNICÍPIO. MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. EMPREITADA GLOBAL.	SERVIÇO	1		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF ou CGC:			12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 06/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 3 Nº DO CNPJ: 13.694.899/0001-31

4 ENDEREÇO: RUA F, S/N - PARQUE LUZARDO VIANA, MARACANAÚ-CE

5 MARACANAÚ: 06 / 02 / 2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO I	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		03	PINTURA DO PARQUE INFANTIL CM ESMALTE SINTÉTICO CM APLICAÇÃO DO ANTI CORROSIVO. MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	1	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: